



Comissão de Licitação Sobral <celic@sobral.ce.gov.br>

**Fwd: BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRLI-ME**

1 mensagem

Bordando7 Licitação <licitacaobordando7@gmail.com>
Para: celic@sobral.ce.gov.br

28 de junho de 2018 11:15

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Bordando7 Licitação** <licitacaobordando7@gmail.com>
Data: 26 de junho de 2018 15:50
Assunto: BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRLI-ME
Para: licitacao licitacao <licitacao@sobral.ce.gov.br>

Boa tarde, Sr. Pregoeiro,
Segue em anexo nosso solicitação.

Atenciosamente
Nivânia Rodrigues
Setor de Licitação / Bordando7
(88)3611.7473 / 9 8868-9037
Rua Boulevard João Barbosa, 986,
Centro - Sobral - Ceará

**13 anexos**

- oficio.pdf**
515K
- REQUERIMENTO DA EMPRESA.pdf**
8797K
- REQUERIMENTO_CHAVE.pdf**
193K
- CPF_CONCEICAO.pdf**
465K
- CPF_CONCEICAO_CHAVE.pdf**
192K
- RG_CONCEICAO.pdf**
615K
- RG_CONCEICAO_CHAVE.pdf**
193K
- CPF NIVÂNIA.pdf**
456K
- CPF NIVÂNIA_CHAVE.pdf**
191K
- PROCURAÇÃO NIVANIA.pdf**
1113K
- PROCURAÇÃO NIVANIA_CHAVE.pdf**

191K

 **RG NIVÂNIA.pdf**
630K

 **RG NIVÂNIA_CHAVE.pdf**
191K





BORDANDO7 CONFECÇÕES FIRELLINE
CNPJ: 12.652.499/0001-09
INSC ESTADUAL: 06.414.974-9
INSC MUNICIPAL: 011452
Rua Boulevard João Barbosa, 986
Centro - Sobral - Ceará
FONE: (88) 3611.7473 - 99698.6490 - 992520744
bordando7sobral@gmail.com - licitacaobordando7@gmail.com
financelrobordando7@gmail.com



ficio nº 97/2018

Sobral/Ce, 26 de junho 2018.

Ass.: Solicitação de Desistência

Referente: Pregão Presencial nº 017/2018

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Barroso Castelo Branco

Pregoeiro

Ilmo. Sr,

Venho por meio deste solicitar nossa desistência nos lotes 03 e 06, do pregão acima referenciado. Pedimos desculpas se causamos algum transtorno. Porém, após analisarmos, concluímos que o valor está inexequível para nós.

Na certeza de contar com vossa compreensão, agradecemos antecipadamente, e aguardamos retorno.

Atenciosamente



MARIA NIVÂNIA RODRIGUES SOUSA
PROCURADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL

Cartório **Édison Almeida**

TRAV. DO XEREZ, 223 - SOBRAL/CE - CEP: 62-010-270 - FONE: 3611-0546

BEL. ILDEFONSO CAVALCANTE DE ALMEIDA

2º Tabelião, 2º Oficial de Títulos e Documentos
2º Oficial de Protestos e Oficial do Reg. Civil.

Livro: 154

Folha: 138

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

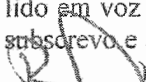
SAIBAM quantos este público instrumento virem que ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2016, nesta cidade e comarca de Sobral, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim, ILDEFONSO CAVALCANTE DE ALMEIDA, Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, separada judicial, comerciante, portadora da carteira de identidade RG. 2003031000253-SSP-CE. e CPF. 310674333-68, residente na rua Arlindo Vieira de Almeida, 233, Junco, Sobral-Ceará, como representante legal da BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida nesta cidade, na rua Boulevard João Barbosa, 986, Centro, inscrita no CNPJ. sob o nº. 12.652.499/0001-09, reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Tabelião pelos documentos que me foram apresentados em seu original; e de cujas capacidades jurídicas dou fé. Pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu/sua bastante **PROCURADOR(A)** MARIA NIVÂNIA RODRIGUES SOUSA, brasileira, solteira, secretária, portadora da carteira de identidade nº 2007139958-0-SSPDS-CE. e CPF. 051.199.453-25, residente na rua Cel. Frederico Gomes, 3, bairro Junco, Sobral-CE. a quem concede, os seguintes **PODERES** especialmente para o fim de participar de aberturas de licitações, podendo: formular ofertas, lances verbais de preços, assinar contratos, interpor recursos, e praticar os demais atos pertinentes ao certame, assinar, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, enfim, praticar os demais atos ao fiel deste mandato.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, ILDEFONSO CAVALCANTE DE ALMEIDA, Tabelião, subscrevo e assino em raso sinal que uso. (aa) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Em testemunho () da verdade. Dou fé. Sobral, 21 de março de 2016.

TABELA DE CUSTAS	
EMOL.	R\$ 26,10
FERM.	R\$ 3,29
FERC.	R\$ 4,23
ISS	R\$ 1,31
FAADEP	R\$ 1,31
TOTAL	
SELO ->	




ILDEFONSO CAVALCANTE DE ALMEIDA
MIRA DE CÁSSIA GABRIEL DOS S.
ESCREVENTE SUBSTITUTA



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TRAVESSA DO XEREZ, 223/227 - SOBRAL - CEARÁ - FONE/FAX: 3611-0546

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Cadeia CNJ 870-0
Av. Presidente Costa e Silva, 118 - Bairro de Fátima - 62010-000 - Sobral - CE - Tel: (33) 3322-0000
Código de Verificação: 16582106171458400230-1; Data: 21/03/2017 14:58:45

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº Art. 1º e 2º da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente máquina digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido neste ato. O referido autenticado, por: 

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI04167-2016C
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria dos Anjos Cavalcanti
Tribuna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELE - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELE - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2017 18:05:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELE - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2018 14:58:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 16582106171458400230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f1b7450ea9dc3c593a80853fb0aeab388ad3db6247f16264d4538b6c33f786bc0560792e4a3c79e62f76cbf9fb277

